



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.340 |

Quinta-feira | 26 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Laercio Eler Alcantara

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 705, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Conforme Art. 135 da Lei Complementar nº 041/07, ceder a servidora **Daniela Kuhlkamp**, portadora do CPF nº 024.631.341-27 matrícula 2247, ocupante do cargo Técnico de Atividades Organizacionais, para o Poder Judiciário da Comarca de Chapadão do Sul, a partir de 30 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 706, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

**Art. 1º** Designar para atuar na Comissão Avaliadora para a Eleição da Direção Clínica do Hospital Municipal de Chapadão do Sul, os membros relacionados abaixo:

**Luciane Alegre** – Presidente

**Tharine Silva Nogueira de Assis** – Vice Presidente

**Heyllen D'Angelis Oliveira Ferreira** – Secretária

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 702 DE 25, DE SETEMBRO 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Considerando o Tema 542 – STF – Repercussão Geral, alicerçado no entendimento jurídico acerca da prerrogativa, interpretada em conjunto com a Lei regente das contratações temporárias – Lei 407/2002, nos termos do art. 7º, XVIII e art. 39 da Constituição Federal, interpretados em conjunto com a



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.340 |

Quinta-feira | 26 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

redação do art. 10º, II, "b" da ADCT, vide Memorando Virtual nº 26.379/2023; concedemos o prazo de cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Jessica da Silva Rezende**, matrícula 2785, portadora do CPF nº 384.994.718-11, ocupante do cargo de profissional de educação, provimento temporário, durante o período de 19 de setembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 19 de setembro de 2024.

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração

## EDITAL Nº 047/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

#### Nível Fundamental

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Operacionais I

**Função:** Vigia

1. ANDERSON DE ALENCAR RODRIGUES
2. IVAN LUIZ REZENDE DE BRITO
3. CLEIDIANE BARBOSA DE JESUS

#### Nível Médio

**Cargo:** Assistente de Serviços Organizacionais II

**Função:** Recepcionista

1. INALDA MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
2. JULIANY DE LIMA DA CONCEIÇÃO
3. VERANEIDE MARIA MOREIRA DOS SANTOS
4. NATHALIA CRISTINA CORREA SOUZA
5. SERLI AQUINO LUBAS DE ALMEIDA

6. THALITA SANTOS VIANA
7. SIMONE DOS SANTOS BATISTA
8. DANUBIA GOMES DE PADUA
9. BRUNA FERNANDES ROCHA
10. CLAUDINEIA DOS SANTOS SENA
11. JUSSARA DE FATIMA W DA SILVA
12. VANIA APARECIDA DA SILVA
13. WISLEIA TEODORA DOURADO
14. MARAISA ORTIZ RODRIGUES DE ALMEIDA
15. JESSICA ZUCATTO CAMARA

**Cargo:** Técnico de Serviços de Saúde II

**Função:** Técnico de Imobilização Ortopédica

1. NADJA MENDES DA SILVA

**Cargo:** Técnico de Serviços de Saúde II

**Função:** Técnico de Radiologia

1. ROGERIO CARNEIRO REZENDE FLOR
2. ADRIEL RODRIGUES BETENCORT
3. JOSIANE SILVA SAMPAIO

#### Nível Superior

**Cargo:** Profissional de Serviços de Saúde

**Função:** Farmacêutico

1. ANA MARIA LOPES DE PASSOS
2. SOLANGE DORATHEIA DECARLI
3. SABRINA DE OLIVEIRA CORDEIRO

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada em **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3** - Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos no dia **10 de Outubro de 2024**.

Chapadão do Sul, 26 de Setembro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

**1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Com provante de residência atualizado;
- Com provante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.340 |

Quinta-feira | 26 de Setembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (agendada no RH);
- Exame Admissional (agendado na Clínica Saúde e Vida);

## AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, toma público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Educação em atendimento à Emenda Impositiva nº 03/2022 – (PL 83/2022) e Emenda Impositiva nº 12/2023 – (PL 131/2023) Lei nº 1.388/23 – (LOA).

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **10 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública,

fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 26 de setembro de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023

## AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, toma público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de Leite em Pó, e Suplementos Alimentares para suprir a demanda do setor de Nutrição da Atenção Primária e Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 26 de setembro de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.340 |

Quinta-feira | 26 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## REPUBLICAÇÃO

### AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, toma público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a futura aquisição de veículos 0 km a serem destinados a Central de Regulação, Vigilância Epidemiológica e Atenção Farmacêutica, conforme Emendas Impositivas nºs 04/23 e 08/23 (PL 131/2023 - Lei nº 1.388/2023.), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

### Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **14 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 26 de setembro de 2024.

**Carla Vanessa Almeida Silva**

Pregoeira Oficial

Portaria 196/2023

## ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

### Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial – Portaria nº 196/2023 – informa que o Pregão Eletrônico nº 084/2024, Processo Administrativo nº 493/2024 – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **no que concerne ao Termo de Referência, sofrerá a seguinte alteração:**

### Quanto ao item 01, onde – se lê:

#### **VEÍCULO DE 7 LUGARES OKM**

Descrição mínima:

- Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); ano 2024;
  - Por veículo novo, "zero quilômetro" entende-se os automóveis/veículos/ônibus (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN);
  - Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito;
  - Deverá ser entregue com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; descrição mínima do objeto: Veículo tipo carro de transporte, motor 1.8 flex, potência mínima 110 cv, câmbio manual, 6 marchas + 1 ré, tração dianteira, direção elétrica ou hidráulica, suspensão dianteira com barra estabilizadora, molas helicoidais, suspensão traseira com barra estabilizadora, molas helicoidais;
  - Tanque de combustível no mínimo 40 litros;
  - Segurança: airbag do motorista, alarme, freios ABS, airbag do passageiro, distribuição eletrônica de frenagem;
  - Lugares: 07 lugares;
  - Conforto e vida a bordo: ar-condicionado, travas elétricas, piloto automático, volante com regulagem, som: rádio AM/FM, kit multimídia, bancos de couros, ajuste de altura, vidros elétricos dianteiros e traseiros, computador de bordo, farol de neblina.
- Informações adicionais: todos os equipamentos exigidos pelo código brasileiro de trânsito e demais itens de série ora não especificados.  
Em atendimento a Central de Regulação Municipal.

### Quanto ao item 01, leia-se:

#### **VEÍCULO DE 7 LUGARES OKM**

Descrição mínima:

- Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); ano 2024;
- Por veículo novo, "zero quilômetro" entende-se os automóveis/veículos/ônibus (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN);
- Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito;
- Deverá ser entregue com 1º



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.340 |

Quinta-feira | 26 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já em placado; descrição mínima do objeto: Veículo tipo carro de transporte, **motor potência mínima de 110cv, câmbio manual, com mínimo 6 velocidades à frente + 01 ré, tração dianteira, tanque mínimo 40 litros**, direção elétrica ou hidráulica, suspensão dianteira com barra estabilizadora, molas helicoidais, suspensão traseira com barra estabilizadora, molas helicoidais;

5. Tanque de combustível no mínimo 40 litros;  
6. Segurança: airbag do motorista, alarme, freios ABS, airbag do passageiro, distribuição eletrônica de frenagem;  
7. Lugares: 07 lugares;  
8. Conforto e vida a bordo: ar-condicionado, travas elétricas, piloto automático, volante com regulagem, som: rádio AM/FM, kit multimídia, bancos de couros, ajuste de altura, vidros elétricos dianteiros e traseiros, computador de bordo, farol de neblina.

Informações adicionais: todos os equipamentos exigidos pelo código brasileiro de trânsito e demais itens de série ora não especificados.

Em atendimento a Central de Regulação Municipal.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações se faz necessária a republicação do edital.

Chapadão do Sul/MS, 26 de setembro de 2024.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Pregoeira  
Portaria nº 196/2023

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 492/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2024, Registro de Preços nº 068/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exarar meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: FAROL IND E COM LTDA – CNPJ: 49.441.824/0001-96, no valor de R\$

9.900,00 (nove mil e novecentos reais), LECIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 54.735.779/0001-12, no valor de R\$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais). O valor total da licitação é de R\$ 17.865,00 (dezesete mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 25 de setembro de 2024

**JOÃO CARLOS KRUG**

Chefe do Poder Executivo Municipal  
Autoridade Superior

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Objetivo e finalidade: Aquisição (com instalação) de toldos destinados ao Centro Aquático Municipal, em atendimento a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

Fica declarada vencedora a empresa: LMX do Brasil Comércio de Utilidades Ltda – CNPJ: 23.904.788/0001-66, no valor de R\$ 37.180,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 23 de agosto de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**

Agente de Contratação  
Portaria 196/2023

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 071/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF sob o nº 13.600.190/0001-20

\*Detentora da Ata:

**Meraki Comércio e Serviços Ltda**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.340 |

Quinta-feira | 26 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CNPJ/MF nº. 21.542.057/0001-92

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit Natalidade para fornecimento a gestantes como benefício eventual, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social.

\*Data da Assinatura: 16/09/2024.

\*Valor: R\$ 41.360,00.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 071/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF sob o nº 13.600.190/0001-20 / **Meraki Comércio e Serviços Ltda** - CNPJ/MF nº. 21.542.057/0001-92

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit Natalidade para fornecimento a gestantes como benefício eventual, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social.

\*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Danilo dos Santos Areco**, para fiscal substituto **Donisete de Souza Nunes** e para Gestão da Ata SRP, o servidor **Renato Alves Campos**, para gestor substituto **Thayla Christiane Putrick** provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 16/09/2024.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Danilo dos Santos Areco – Fiscal da Ata SRP / Donisete de Souza Nunes – Fiscal substituto / Renato Alves Campos – Gestor da Ata / Thayla Christiane Putrick – Gestora substituta.

**Maria das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 074/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42.

\*Detentora da Ata:

**Ágil Produtos para Saúde Ltda**  
R\$ 46.770,00

CNPJ/MF sob o nº 24.595.557/0001-80

**Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**  
R\$ 7.226,50

CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02

**Brasil Med Importação e Exportação Ltda**  
R\$ 2.700,00

CNPJ/MF sob o nº 31.282.018/0001-57

**C.A. Hospitalar Ltda**  
R\$ 18.029,87

CNPJ/MF sob o nº 26.457.348/0001-04

**Cirumed Comércio Ltda**  
R\$ 25.200,00

CNPJ/MF sob o nº 26.853.028/0001-65

**Cirúrgica Itambé Ltda**  
R\$ 11.251,45

CNPJ/MF sob o nº 26.847.096/0001-11

**Du Bom Distribuição de Produtos**  
R\$ 4.619,60

**Médico-Hospitalar Ltda**

CNPJ/MF sob o nº 18.483.775/0001-20

**Elo Distribuidora de Medicamentos**  
R\$ 16.380,72

**e Produtos para Saúde Ltda**

CNPJ/MF sob o nº 11.128.636/0001-30

**Esf II Produtos Médico-Hospitalares Ltda**  
R\$ 59.499,40

CNPJ/MF sob o nº 48.921.961/0001-65

**Esfimed Comercial Hospitalar Ltda**  
R\$ 12.228,00

CNPJ/MF sob o nº 27.455.068/0001-11

**Fernando Uniformes Ltda**  
R\$ 5.500,00

CNPJ/MF sob o nº 21.008.058/0001-51

**GLT Distribuidora Hospitalar Ltda**  
R\$ 4.600,80

CNPJ/MF sob o nº 09.460.388/0001-88

**Inovações Comércio de Medicamentos**  
R\$ 9.618,70

**e Produtos para Saúde Ltda**

CNPJ/MF sob o nº 32.138.304/0001-06



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.340 |

Quinta-feira | 26 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **Java Med Materiais Hospitalares Ltda**

**R\$ 11.318,70**

CNPJ/MF sob o nº. 45.508.404/0001-29

## **Jelivi Care Indústria Ltda**

**R\$ 955,00**

CNPJ/MF sob o nº. 39.468.203/0001-42

## **Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda**

**R\$ 6.732,40**

CNPJ/MF sob o nº. 25.463.374/0001-74

## **Premisse Hospitalar Ltda**

**R\$ 1.890,48**

CNPJ/MF sob o nº. 37.165.425/0001-60

## **Prosanis Indústria e Comércio de Produtos**

**R\$ 5.000,00**

## **Médicos e Hospitalares Ltda**

CNPJ/MF sob o nº. 18.153.625/0001-59

## **Souza Med Comércio de Materiais**

**R\$ 20.152,44**

## **Médico-Hospitalar Ltda**

CNPJ/MF sob o nº. 28.546.470/0001-74

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de materiais Médico-Hospitalares para suprir a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), visando atender ao Hospital Municipal, ESF's e Centro de Especialidades (CE), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 17/09/2024.

\*Valor: R\$ 269.674,06.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**Karla Viviane Pereira da Silva**

Gestora do FMS

31.282.018/0001-57 / **C.A. Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 26.457.348/0001-04 / **Cirumed Comércio Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 26.853.028/0001-65 / **Cirúrgica Itambé Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 26.847.096/0001-11 /

**Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº.

18.483.775/0001-20 / **Elo Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 11.128.636/0001-30 / **Esf II Produtos Médico-Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 48.921.961/0001-65 / **Esfimed Comercial Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº.

27.455.068/0001-11 / **Fernando Uniformes Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 21.008.058/0001-51 / **GLT Distribuidora Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº.

09.460.388/0001-88 / **Inovações Comércio de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 32.138.304/0001-06 / **Java Med Materiais Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 45.508.404/0001-29 / **Jelivi Care Indústria Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 39.468.203/0001-42 / **Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 25.463.374/0001-74 / **Premisse Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 37.165.425/0001-60 /

**Prosanis Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 18.153.625/0001-59 / **Souza Med Comércio de Materiais Médico-Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 28.546.470/0001-74.

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de materiais Médico-Hospitalares para suprir a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), visando atender ao Hospital Municipal, ESF's e Centro de Especialidades (CE), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, a servidora **Mayara Aramburu Pinto**, como fiscal substituta a servidora **Gabriella Borgmann Poleis Silva**, para Gestão da Ata SRP, a servidora **Nayara Caroline Locatelli Batista**, e como gestora substituta a servidora **Greycielly Ferreira de Oliveira**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 17/09/2024.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Mayara Aramburu Pinto – Fiscal da Ata SRP / Gabriella Borgmann Poleis Silva – Fiscal substituta/ Nayara Caroline Locatelli Batista - Gestora da Ata / Greycielly Ferreira de Oliveira – Gestora substituta

## **EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 074/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2024**

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Ágil Produtos para Saúde Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 24.595.557/0001-80 / **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 00.802.002/0001-02 / **Brasil Med Importação e Exportação Ltda** - CNPJ/MF sob o nº.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.340 |

Quinta-feira | 26 de Setembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Resinsa Brasil**  
**Construções Esportivas Ltda** - CNPJ/MF nº  
07.207.658/0001-18.

\*Processo Administrativo nº. 198/2023 \*Concorrência Pública  
nº. 001/2023

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 17/09/2024.

\*Vigência: 21/09/2024 a 20/12/2024.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /  
Sérgio de Andrade Coutinho – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas  
contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.340 |

Quinta-feira | 26 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **BIANCA BITTARELLO NICHELE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.409.528/0001-08**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de setembro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

**RATIFICO** o processo referente à contratação da empresa: **BIANCA BITTARELLO NICHELE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.409.528/0001-08**, neste ato representada pela senhora Bianca Bittarello Nichele, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
30	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM <b>(Dias Úteis e Pontos Facultativos)</b>	CLÍNICA GERAL
31	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM <b>(Finais de Semana e Feriados)</b>	CLÍNICA GERAL
32	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREAVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) <b>(Finais de Semana e Feriados)</b>	CLÍNICA GERAL
33	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREAVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) <b>(Dias Úteis e Pontos Facultativos)</b>	CLÍNICA GERAL
34	TRANSFERENCIA INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO)	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA
44	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA

Chapadão do Sul – MS, 24 de setembro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.340 |

Quinta-feira | 26 de Setembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS**

## RESOLUÇÃO Nº 29, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a aprovação de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custeio de diárias para Conselheiras Tutelares participarem de Seminário.*

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, Art. 24, III e Art. 25, IV;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar, após análise e discussão, a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para custeio de diárias para três conselheiras tutelares participarem do “Seminário de Direito da Criança e do Adolescente – Fortalecendo o Presente para Garantir o Futuro”, que acontecerá nos dias 03 e 04 de outubro de 2024, em Campo Grande/MS.

Chapadão do Sul/MS, 25 de setembro de 2024.

**JOSEMARY SOUZA DA SILVA**  
Vice-Presidente do CMDCA

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000  
Fone/Fax: (67) 3562 2828  
E-mail: [cmdcacs@hotmail.com](mailto:cmdcacs@hotmail.com)